



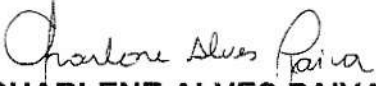
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

**PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 02 DE ABRIL DE 2019.**

1. **PROJETO DE LEI Nº003/2019 DE AUTORIA DO PODE EXECUTIVO**, que dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), nos termos do art. 9º a Lei Federal nº13708/18 e da outras providências.
2. **RESOLUÇÃO Nº001/2014** que eleva, para efeito de atualização, o valor da gratificação que indica, e dá outras providências correlata.
3. **REQUERIMENTO Nº 018/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLEUSIVAN PAULO DE ARAUJO** que vem justificar sua ausência da sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019.
4. **REQUERIMENTO Nº 019/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO AURELIO DA SILVA COSTA** que vem justificar sua ausência da sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019.
5. **REQUERIMENTO Nº. 020/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR DJALMA PAIVA** que vem REQUERER AO PREFEITO MUNICIPAL, que envie esforços no sentido de proceder a colocação de postes e luminárias de última geração na entrada da cidade, dando continuidade à Avenida Aristides Augusto Freire até a residência de Dona Regina de Chico Augusto.
6. **REQUERIMENTO Nº. 021/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR DJALMA PAIVA** que vem REQUERER ao Prefeito Municipal o Sr. **Antônio Nivaldo Muniz da Silva e Secretária de Saúde a Srtª. Eva da Silva Paiva**, que seja disponibilizada uma ambulância ou outro automóvel com exclusividade para o posto de saúde do Distrito do Tomé Vieira e do Distrito do São João.
7. **INDICAÇÃO DE Nº 004/2019 DO VEREADOR DJALMA PAIVA, QUE INDICA** projeto de Lei criando o Fundo Municipal para o Esporte no valor mensal de 1,2% a 1,5% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para garantir recursos para realização de eventos esportivos no município de Ereré.

**TRAMITAÇÃO**

- 1 **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** de autoria do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e luz às sextas-feiras, sábados, domingos e vésperas de feriado e feriados municipais no município de Ereré-Ce e dá outras providencias;
- 2 **PROJETO DE LEI Nº. 004/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR DJALMA PAIVA** que Institui no Calendário Oficial do Município de Ereré o Dia de Conscientização do uso racional da água e seu desperdício, a ser celebrado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências

  
**CHARLENE ALVES PAIVA**  
Presidenta